



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 13 de abril de 2026

REQUERIMENTO Nº 11/GAB06/2026

Exmº Sr. Vereador
DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Serve o presente para expor e em seguida Requerer, dentro das normas regimentais, com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo e aos respectivos setores responsáveis, sejam respondidas, em conformidade com a legislação, dentro do prazo legal, com informações claras e precisas, bem como fornecer as cópias que forem solicitadas, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o prefeito reconheceu publicamente em março de 2026 que o serviço de roçada e capina, fruto do Contrato nº 180/2025, estava “deixando a desejar” e que a empresa estava sendo notificada;

Considerando que se os pagamentos de janeiro e fevereiro não tiveram fiscalização do verificador independente e com o serviço sendo criticado pela própria gestão, o que pode fundamentar um questionamento junto ao TCE-RJ por pagamento de serviço não prestado ou prestado de forma deficiente;

Considerando as atribuições e responsabilidades dos Fiscais do Contrato, bem como as atribuições das Secretarias e Subsecretaria na fiscalização direta da prestação dos Serviços;

Considerando as atribuições da Câmara como órgão Fiscalizador e as atribuições dos mandatos dos vereadores na defesa do interesse público serve o presente para:

Com fulcro na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito o acesso e o envio dos seguintes documentos relativos ao Contrato de Concessão nº 180/2025, firmado com a empresa EBMA GESTÃO DE RESÍDUOS S.A., e respostas às seguintes indagações:



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

1. Cópia da referida Notificação citada pelo prefeito Johnny Maycon a empresa EBMA quanto a prestação do serviço de capina, varrição que estava “deixando a desejar”, relativo aos meses iniciais do ano de 2026;
2. Cópia do ato administrativo que designou os servidores públicos responsáveis pela fiscalização direta do contrato e suas atribuições;
3. Cópia dos Relatórios de indicadores de desempenho aferidos pela Secretaria de Serviços Públicos, ou outra designada para o cálculo do pagamento dos meses iniciais do Contrato;
4. Informar se houve desconto nas faturas dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, devido ao descumprimento das metas de capina, varrição, roçada e limpeza pública. Encaminhar cópias das notas das faturas apresentadas pela empresa e as de pagamentos pela prefeitura.
5. Informar se houve aplicação de multas, notificações ou glosas aplicadas nos pagamentos efetuados para a Vital/EBMA devido as falhas na prestação de serviço de capina, roçada ou coleta;
6. Informar se há relatórios exarados pela Secretaria de Serviços Públicos quanto ao acompanhamento e fiscalização do serviço de capina, varrição e limpeza pública prestados pela EBMA nos meses iniciais do contrato;
 - a) Em caso positivo, informar os valores e os motivos técnicos, oferecendo cópia dos documentos;
 - b) Se não, justificar.
7. Os fiscais designados para acompanhar o Contrato e a fiscalização da prestação dos serviços produziram relatórios, realizaram vistorias aos locais?
 - a) Se sim, oferecer cópia;
 - b) Se não, justificar.

Salvo melhor juízo, o modelo de concessão de Nova Friburgo, enquanto o Verificador Independente foca na auditoria técnica e financeira, os Fiscais do Contrato, que são servidores públicos designados, exercem o poder de polícia e a vigilância direta do dia a dia.

8. De acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e as cláusulas padrão do Edital nº 180/2025, informar se as funções exatas dos fiscais designados pela Prefeitura são as abaixo descritas, se não, justificar.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

I. Aferição e Medição dos Serviços

Conferência de Campo: Verificar se os caminhões de lixo passaram nas rotas e horários previstos e se a capina/varrição foi realmente executada nas ruas listadas no relatório da empresa.

Assinatura das Notas de Medição: Sem o visto do fiscal, a fatura da EBMA não pode ser liquidada (paga). No período sem Verificador Independente, esta é a função mais crítica, pois o fiscal assume a responsabilidade total pela veracidade do serviço pago.

II. Monitoramento de Qualidade (Zeladoria)

Aplicação de Índices de Desempenho: Avaliar se a qualidade do serviço está conforme o Termo de Referência (ex: se ficou mato acumulado após a roçada ou se bueiros continuam obstruídos).

Fiscalização da Frota: Conferir se os veículos utilizados pela EBMA estão em boas condições, com adesivação correta, idade permitida e se o sistema de rastreamento por GPS está enviando dados em tempo real para a Prefeitura.

III. Gestão Administrativa e Punitiva

Registro de Ocorrências: Anotar em Livro de Ocorrências ou sistema digital todas as falhas detectadas, atrasos ou descumprimentos de ordens de serviço.

Sugestão de Penalidades: O fiscal não aplica a multa diretamente, mas ele é quem elabora o auto de infração ou o relatório técnico que servirá de base para que o Secretário de Serviços Públicos aplique multas ou suspensões à EBMA.

IV. Interface com o Verificador Independente

Validação de Auditorias: Quando o Verificador Independente for contratado, o Fiscal do Município servirá como ponte, conferindo se o que a empresa de auditoria relatou condiz com o que a Prefeitura observa na prática.

V. Atendimento a Reclamações

Verificação de Denúncias: O fiscal deve ir ao local quando houver denúncias recorrentes via Ouvidoria (ex: o lixo não passa no meu bairro há 3 dias para confirmar a falha e exigir a regularização imediata sob pena de sanção).

Diante do acima exposto, responder:

9. Se os fiscais designados pela Prefeitura de Nova Friburgo atestarem que o serviço foi 100% executado, em janeiro e fevereiro, mas a cidade estiver com mato alto e lixo acumulado, esses servidores podem responder por prevaricação ou improbidade administrativa, pois validariam um serviço inexistente ou mal prestado?

a) Se não, justificar.



Considerando as premissas acima quanto a fiscalização do Contrato e a correta prestação do serviço, responder:

10. Os fiscais designados estão cientes dessas responsabilidades? Receberam alguma formação técnica que os qualifique para realizar a tarefa de fiscalização do referido Contrato?

- a) Se sim, informar qual foi a forma de qualificação que receberam e por quem foi ministrada;
- b) Se não, justificar.

Salvo melhor juízo, os Órgãos Responsáveis pela Fiscalização Direta Conforme as diretrizes da prefeitura publicadas no início de 2026, o acompanhamento operacional dos serviços de roçada, capina e coleta é realizado por:

- a) Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos: Atua na fiscalização técnica cotidiana e na validação das frentes de trabalho.
- b) Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional: Apoia o monitoramento das metas de zeladoria nos bairros e distritos.
- c) Subsecretaria de Serviços Concedidos: Responsável pelo acompanhamento administrativo e jurídico da concessão.

Quanto a fiscalização direta, requeiro seja informado:

11. As Secretarias acima citadas realizaram as devidas fiscalizações como estabelecido no Contrato?

- a) Se sim, oferecer cópia dos relatórios, ofícios, memorandos ou outros documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos; pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e pela Subsecretaria de Serviços Concedidos;
- b) Em caso negativo, justificar cada uma das Secretarias e Subsecretaria citadas.

12. Com relação aos equipamentos e pessoal, informar:

- a) A relação da frota de veículos, da frota de varredoras motorizadas e outros equipamentos para capina, varrição, coleta e limpeza pública;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

- b) Se o quantitativo de equipamentos e veículos já atende ao que está estabelecido no contrato. Se não, justificar.
- c) O quantitativo de pessoal para desempenhar as atividades descritas acima, de acordo com o estabelecido no contrato.

13. Quanto a coleta seletiva, informar:

- a) quais localidades e em quais dias de semana as coletas ocorrem;
- b) Se o material recolhido está passando por triagem;
- c) quantas pessoas trabalham fazendo a triagem do material recolhido;
- d) qual a destinação do material recolhido;
- e) há estoque de material reciclável na EBMA.

14. Quanto a educação ambiental prevista no contrato, informar:

- a) se haverá retomada das atividades do Centro de Educação Ambiental – CEA ou a(s) outra(s) forma(s) de desenvolvimento pretendidas.

Ressalto que tais informações são de natureza pública e essencial para o controle social da execução orçamentária do município.

Aguardo resposta no prazo legal.

Cláudio Damião
Vereador